



CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE
TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL /
CANALIZADOR/PROCEDIMENTO D

PROVA PRÁTICA

ATA DO JÚRI

Aos 31 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri: reuniram os elementos do júri: Vítor Manuel Matias Cardoso, técnico superior, que preside, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Vasco Isidro Duarte dos Santos, assistente operacional/canalizador, os quais constituem o júri do procedimento, nos termos constantes do Aviso nº **369/2023**, de 05 de dezembro, publicado, por extrato, no Diário da República, II Série, nº 246, de 22 de dezembro, sob o número nº 25013/2023, identificado no referido aviso como procedimento "D", a fim de procederem à avaliação da prova prática de conhecimentos no âmbito do procedimento concursal acima mencionado, a qual teve lugar nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024, no Estaleiro Municipal de Benavente.

- **Compareceram à Prova de Conhecimentos**, os seguintes candidatos:

Alberto Carlos Ferreira Monteiro
Bruno Alexandre Pinheiro de Oliveira
José Manuel Inácio Volkery
Luís Alberto Ribeiro Antunes
Luís André Caramelo Cardoso
Manuel da Cunha Borges
Mário Alexandre Teixeira Baldeante
Paulo Alexandre Marques da Silva Chula
Vítor Seva Escobar

A Prova de Conhecimentos foi prática de conhecimentos específicos e consistiu na construção de conduta e aplicação de acessórios de canalização para instalação sanitária.

A prova visa avaliar as competências técnicas, sendo os seguintes, os parâmetros adotados para efeitos de avaliação:

- a) Domínio técnico (DT)
- b) Rapidez de execução (RE)
- c) Qualidade de execução (QE)

Cardoso
1 *m*

A **classificação** desta prova traduz-se numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples da classificação atribuída a cada um dos parâmetros em avaliação.

Resultou assim, a seguinte classificação final:

| NOME | DT | QE | RE | CF |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------|
| Alberto Carlos Ferreira Monteiro * | - | - | - | - |
| Bruno Alexandre Pinheiro de Oliveira | 10 | 9 | 12 | 10,33 |
| José Manuel Inácio Volkery | 15 | 12 | 15 | 14,00 |
| Luís Alberto Ribeiro Antunes | 18 | 16 | 18 | 17,33 |
| Luís André Caramelo Cardoso | 13 | 14 | 16 | 14,33 |
| Manuel da Cunha Borges | 12 | 14 | 15 | 13,67 |
| Mário Alexandre Teixeira Baldeante | 16 | 16 | 15 | 15,67 |
| Paulo Alexandre Marques da Silva Chula * | - | - | - | - |
| Vítor Seva Escobar | 17 | 16 | 18 | 17,00 |

- Depois da explicação dada pelo júri do procedimento para a execução da prova prática, entendeu o candidato que não possuía os conhecimentos necessários para a sua realização, pelo que desistiu da prova.

A ponderação da prova prática de conhecimentos, para a valoração final, será de 100%.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes do Júri.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O JÚRI,

deandoso.

Imune

Isaco Santos